



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



EDITAL nº 02/2022 – PCF-UNIOESTE – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO DE 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 133/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 077/2019-CEPE, de 23 de maio de 2019, que altera o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado, do *campus* de Cascavel, aprovado pela Resolução nº 133/2017-CEPE;

Considerando o ORDEM DE SERVIÇO nº 017/2021-GRE que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais da Unioeste e dá outras providências;

Considerando o EDITAL nº 17/2021 – PFC-UNIOESTE, que abre o período de inscrições para o processo seletivo para candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2022.

TORNA PÚBLICO:

1. Fica **prorrogado** até o final do dia **11/02/2022**, o período **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos a **ALUNOS REGULARES** para o **ANO LETIVO DE 2022**, TURMA 2022-2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, para as seguintes Linhas de Pesquisa: a) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e b) **Fármacos e Medicamentos**;
2. NOVO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:
 - **18 de outubro de 2021**: Início das inscrições;
 - **11 de fevereiro de 2022**: Encerramento das inscrições;
 - **18 de fevereiro de 2022**: Divulgação do edital com as inscrições deferidas e indeferidas;
 - **21 e 22 de fevereiro de 2022**: Análise de currículos e histórico escolar da graduação;
 - **25 de fevereiro de 2022**: Publicação do Edital com a Convocação para Entrevistas;
 - **07 e 08 de março de 2022**: Entrevistas dos candidatos pré-aprovados;
 - **11 de março de 2022**: Divulgação do **RESULTADO FINAL** a partir das 18:00h desta data;
 - **14 e 15 de março de 2022**: Matrículas dos candidatos selecionados.
3. Maiores informações podem ser obtidas pelos meios de contato disponíveis no site do programa (www.unioeste.br/pos/cienciasfarmaceuticas), sendo recomendado o uso preferencial do e-mail cascavel.pcf@unioeste.br.

Publique-se!

Cascavel, 28 de janeiro de 2022.



Prof Dr Alexandre

Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE
Portaria nº 0894/2021-GRE